

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
<b>Conta origem:</b>	1639 / 003 / 00005474-9
<b>Conta destino:</b>	1529 / 013 / 00081305-3
<b>Nome destinatário:</b>	JOSE GOMES NETTO
<b>Valor:</b>	R\$ 184,00
<b>Identificação da operação:</b>	SALARIO JUNHO19
<b>Data de débito:</b>	28/06/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	28/06/2019 09:22:42
<b>Código da operação:</b>	00045270
<b>Chave de segurança:</b>	SRPKH1P5RAG6XF8W

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Tutoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SHEKINAH**

02.108.947/0001-46

Rua TIRADENTES, 3309 LOJA 01 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

Func.: 000073 - JOSE GOMES NETTO			Período: 06/2019
Cargo: 0072 - VIGIA		Matrícula: 0000000073	CTPS: 0072436 / 00296
Depto.: 012 - PROJETO RIACHO		Admissão: 26/06/2019	CPF: 160.653.286-34
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	5,00	200,00	
0520 - Desconto INSS	8,00		16,00
		<b>Total: 200,00</b>	<b>Total: 16,00</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>184,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 01/07/19 Assinatura: \_\_\_\_\_

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.200,00	200,00	200,00	16,00	184,00	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000073 - JOSE GOMES NETTO  
 Cargo : 0072 - VIGIA  
 Data Admissão : 26/06/2019 Matrícula: 0000000073  
 Horário : 08:00 às 12:00 13:00 às 17:00  
 Período : 01/06/2019 a 30/06/2019  
 Departamento :  
 Centro de Custo :

**02.108.947/0001-46**  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH  
 Rua TIRADENTES 3309 LOJA 01  
 INDUSTRIAL - 32230020  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		
01 - Sábado					/	
02 - Domingo						
03 - Segunda-Feira						
04 - Terça-Feira						
05 - Quarta-Feira						
06 - Quinta-Feira						
07 - Sexta-Feira						
08 - Sábado						
09 - Domingo						
10 - Segunda-Feira						
11 - Terça-Feira						
12 - Quarta-Feira						
13 - Quinta-Feira						
14 - Sexta-Feira						
15 - Sábado						
16 - Domingo						
17 - Segunda-Feira						
18 - Terça-Feira						
19 - Quarta-Feira						
20 - Feriado						
21 - Sexta-Feira						
22 - Sábado						
23 - Domingo						
24 - Segunda-Feira						
25 - Terça-Feira						
26 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00		Jose
27 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00		Jose
28 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00		Jose
29 - Sábado						
30 - Domingo						

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores